



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PROGRAD Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revogada pela Portaria da Prograd nº 051, de 30 de setembro de 2016

Cria normas para o lançamento dos conceitos de recuperação.

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsEPE nº 182, de 23 de outubro de 2014, em seu Art. 3º:~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Estabelecer a disponibilidade do “Portal do Professor” sempre na quarta semana de todo quadrimestre letivo a fim de que, após a aplicação dos instrumentos de recuperação, os conceitos D e F sejam, quando for o caso, revistos pelos respectivos docentes.~~

~~Parágrafo único. O “Portal do Professor” estará disponível, na semana supradeterminada, da 00h01 da segunda-feira às 23h59 do domingo.~~

~~Art. 2º Todos os docentes que tenham procedido à alteração de conceito devem, impreterivelmente, “Encerrar a Turma”, a fim de que o processo seja finalizado e os conceitos possam ser disponibilizados no Histórico Escolar do aluno.~~

~~Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.~~

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Federal do ABC